PORTARIA Nº 1.138 **DE 06 DE MAIO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 06/05/19

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARLI LOPES DE OLIVEIRA TAVARES – RE 8.547,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.015.545, do cargo em Comissão de **GERENTE,** da **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** da **Diretoria de Educação Básica** da **Secretaria Municipal de Educação,** devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito